

PORTARIA Nº 181/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 122/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2011, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 19/08/2011, revogando-se a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011 (página 53).

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 19/08/2011, revogando-se a **Portaria Nº 086/2011/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011 (página 53).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde